



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 283

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Homologação	9

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 283

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 566, de 29 de janeiro de 2019.

“Designa Comissão de Sindicância Administrativa.”

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1892/09/2018;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar os Senhores Dr. Alexandre Segatto Ciarbello, Ivanilde Helena Spiguel Polizello e João Antonio Frare, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o propósito de apurar eventual conduta irregular de servidor, envolvido em discussão verbal com a funcionária Luciana Filomena Aparecida Guilherme Bertão, conforme se depreende no Boletim de Ocorrência, sob Protocolo nº 393/2018 apensado, como fls. 03 a 04, ao Processo Administrativo nº 1892/09/2018.

Parágrafo único – Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 01/02/2019 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais PORTARIAS

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 566, de 29 de janeiro de 2019

“Designa Comissão de Sindicância Administrativa.”

[...]

Art. 1º - Designar os Senhores Dr. Alexandre Segatto Ciarbello, Ivanilde Helena Spiguel Polizello e João Antonio Frare, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o propósito de apurar eventual conduta irregular de servidor, envolvido em acidente de trânsito, envolvido em discussão verbal com a funcionária Luciana Filomena Aparecida Guilherme Bertão, conforme se depreende no Boletim de Ocorrência, sob Protocolo nº 393/2018 apensado, como fls. 03 a 04, ao Processo Administrativo nº 1892/09/2018.

[...]

LEIA-SE:

Portaria nº 566, de 29 de janeiro de 2019

“Designa Comissão de Sindicância Administrativa.”

[...]

Art. 1º - Designar os Senhores Dr. Alexandre Segatto Ciarbello, Ivanilde Helena Spiguel Polizello e João Antonio Frare, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o propósito de apurar eventual conduta irregular de servidor, envolvido em discussão verbal com a funcionária Luciana Filomena Aparecida Guilherme Bertão, conforme se depreende no Boletim de Ocorrência, sob Protocolo nº 393/2018 apensado, como fls. 03 a 04, ao Processo Administrativo nº 1892/09/2018.

[...]



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 283

Página 3 de 9

Portaria nº 569, de 31 de janeiro de 2019.

“Concede prorrogação de afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.240/12/2016;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Daniela Roberta Elias, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I / Ensino Fundamental, prorrogação de afastamento por 02 (dois) anos, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 74, da Lei nº 1.211, de 18 de dezembro de 2007, e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 31 de janeiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 31 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 570, de 1º de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 206/02/2019 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de

15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Caroline Mendes, brasileira, solteira, portadora do RG nº 43.099.824-7/SSP/SP e do CPF nº 365.706.638-10, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica II – PEB II / Português - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 571, de 1º de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 204/02/2019 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 283

Página 4 de 9

Natalia Flaibam, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25.656.044-4 e do CPF nº 195.596.188-30, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica II – PEB II / Português - Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 572, de 1º de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 203/02/2019 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “f”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a professora Claudia Caetano Micucci, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.823.126-1 e do CPF nº 269.984.108-08, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino

Fundamental - EF / Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 573, de 1º de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 202/02/2019 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “f”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Giovana Natalina Andrade, brasileira, solteira, portadora do RG nº 49.571.427-6 e do CPF nº 412.938.708-11, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil - EF/ Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 283

Página 5 de 9

040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 574, de 1º de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 201/02/2019 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Nathaly de Oliveira Tobias, brasileira, solteira, portadora do RG nº 43.099.885-5/SSP/SP e do CPF/MF nº 367.678.228-33, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental / Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do

orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 575, de 1º de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 198/02/2018 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Natalia Damião Correa, brasileira, solteira, portadora do RG nº 43.772.264-8/SSP/SP e do CPF nº 333.052.118-06, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental - EF / Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 283

Página 6 de 9

Morungaba, 1º de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 576, de 1º de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 199/02/2019 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Silmara de Fátima Luiz, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.817.485-9 e do CPF nº 268.537.408-66, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental - EF/ Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Leis Municipais nºs 1.116/05 1.211/07 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 577, de 1º de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 197/02/2019 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e do item “c”, do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora Giovana Montico, brasileira, solteira, portadora do RG nº 26.119.371-5 e do CPF nº 274.173.066-70, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental - EF/ Substituto, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 283

Página 7 de 9

Portaria nº 578, de 1º de fevereiro de 2019.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2.384/12/2018;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora Tatiane da Costa Moraes de Abreu, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 47.355.561-X/SSP/SP e do CPF/MF nº 397.673.928-66, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/15, homologado em 02 de outubro de 2015, para o emprego público da classe permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I / Educação Infantil - EI, classificada em 10º lugar, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.II, N.III, da Tabela I de Vencimentos – Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 579, de 1º de fevereiro de 2019.

“Revoga Portaria nº 514 de 26 de novembro de 2019, que designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada que especifica.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, com a redação dada pelas Leis Complementares nº 029, de 06/04/2017, e nº 051, de 24/09/2018;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 514, de 26 de novembro de 2018, que concede gratificação ao servidor Luiz Flavio Vieira, para desenvolver as funções de condução de veículo de urgência vinculado ao pronto atendimento municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 580, de 1º de fevereiro de 2019.

“Fixa lotação de empregado.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 207/02/2019;



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 283

Página 8 de 9

RESOLVO:

Art. 1º - Fixar a lotação do servidor Luis Flavio Vieira, ocupante do emprego de Motorista, no Departamento da Educação, localizado na Rua Treze de Maio, nº 540, Bairro Santo Antonio.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 502, de 26 de outubro de 2018.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 581, de 1º de fevereiro de 2019.

“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Encarregado de Equipes de Serviços Públicos.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar o servidor Luis Flavio Vieira para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Motorista, exercer a função gratificada de Encarregado de Equipes de Serviços Públicos, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei

nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso VIII, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 582, de 1º de fevereiro de 2019.

“Revoga Portaria nº 391, de 06 de abril de 2018, que designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Transporte da Educação.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 391, de 06 de abril de 2018, que designa o servidor José Augusto Valério, para exercer a função gratificada de Coordenador de Transportes da Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de fevereiro de 2019.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 283

Página 9 de 9

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

**EDITAL COMPLEMENTAR DE
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/19 DE COZINHEIRO I
(EDITAL Nº 002/19-Gab)**

Processo Administrativo nº 055/01/2019

Objeto: Solicita realização de Processo Seletivo para contratações temporárias de Cozinheiro I.

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, após ter recebido, nesta data, da Comissão de Processo Seletivo, o resultado final da realização do Processo Seletivo nº 002/19, com o objetivo de efetuar contratações temporárias de Cozinheiro I, visto que foram cumpridas todas as etapas, prazos e exigências legais, sendo publicado no mural e site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial Eletrônico, o Edital de Classificação dos candidatos, tudo conforme se depreende do Edital de Processo Seletivo nº 002/19, RESOLVO, nesta data, 04 de fevereiro de 2019:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo nº 002/19 para que, mediante necessidade da Diretoria da Educação deste Município, seja convocado o candidato aprovado, obedecendo a ordem classificatória.

Não tendo mais nada a declarar, torna-se público tal homologação.

Morungaba, 04 de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal